



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 687 - 21 de agosto de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Ref.: Edital de Convite nº. 002/2014

**Cedente:** J2S Informática LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.769.879/0001-54, com sede na Avenida do Ouro, nº 308 – Loja 2 – CEP 84.145-000, na cidade de Carambel, Estado do Paraná;

**Cessionária:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Objeto:** a cessão do direito de uso de licença do sistema integrado de gestão pública, incluindo Sistema de Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Portal da Transparência, de propriedade da Cedente, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital Convite nº. 002/2014;

**Base legal:** artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 116 da Lei 8.666/1993;

**Vigência:** a partir de 14/08/2018 e vigência até a data de 31/08/2018.

Ibiporã, 16 de Agosto de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 534, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** o anexo da Portaria nº 497 de 09 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de agosto de 2018, que concede o Adicional de Incentivo de Mérito, onde se lê "matrícula 1581 e 2779", leia-se "matrículas 1851 e 2779" referente à servidora MARIA APARECIDA ALVES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 535, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** o anexo da Portaria nº 498 de 09 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de agosto de 2018, que concede progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, onde se lê "Art. 4º", leia-se "Art. 2º".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 036/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2018.  
OBJETO: Aquisição Imediata de Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado para o poço da Taquara do Reino  
EMPRESA VENCEDORA: LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.559,68 (Três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

| Lote         | Item | Produto   | Marca /Modelo | Unde | Qtde  | Preço  | Preço total     |
|--------------|------|---|---------------|------|-------|--------|-----------------|
| 1            | 1    | Luva de Ferro Galvanizado de 1.1/2".                  | MECK          | UN   | 18,00 | 12,54  | 225,72          |
| 1            | 2    | TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2" Barra de 6 metros | TUPER         | BR   | 18,00 | 185,22 | 3.333,96        |
| <b>TOTAL</b> |      |   |               |      |       |        | <b>3.559,68</b> |

Ibiporã, 20 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE